ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE A. F. FELIPE CONFECÇÕES EIRELI e A. FERREIRA FELIPE - LAVANDERIA ME – AUTOS Nº 0001969-62.2016.8.16.0133 – VARA CÍVEL DA COMARCA DE PÉROLA - PARANÁ – 1ª CONVOCAÇÃO – 12 DE JULHO DE 2018

No dia 12 (doze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 13:00 horas, com segunda chamada às 13:10 horas, no Centro Cultural Elizeu Lannes do Carmo, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1281, Centro, na cidade e Comarca de Pérola - Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), os credores das empresas A.F. FELIPE CONFECÇÕES EIRELI e A. FERREIRA FELIPE LAVANDERIA - ME ("Recuperandas"), designada nos autos de Recuperação Judicial sob o n° 0001969-62.2016.8.16.0133, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Pérola - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/2005 ("LRE"), sobre: (i) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; (ii) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas; e (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR no dia 11(onze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), edição nº 2277, nos termos do art. 36 da LRF.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRF, assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRF, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial ("AJ"), Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, LRF, declarando aberta a AGC em 1ª convocação.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Fábio Roberto Colombo, OAB nº 43.382, que foi aceito pelos credores presentes.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta pelo: (i) advogado da Recuperanda, Dr. Roger Deivis Leite, OAB/PR nº 35.571; (ii) pelo Consultor da Recuperanda, Sr. Disraeli Amado, CPF 759.697.937-87; (iii) o Secretário; e (iv) o representante da Administradora Judicial.

Ato contínuo a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabela abaixo:

	Créditos relacionados (R$)	Credores relacionados (nº)	Créditos presentes (R$)	Credores presentes (nº)	Créditos presentes (%)	Credores presentes (%)
CLASSE I	3.126.744,65	313	1.125.576,82	53	36,00%	16,93%
CLASSE III	17.448.696,38	27	1.554.530,35	2	8,91%	7,41%
CLASSE IV	1.472.528,73	59	0	0	0	0
TOTAIS	22.047.969,77	399	2.680.107,17	55	12,16%	13,78%

Com observância ao disposto no art. 37, § 2º da LRF, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª Convocação. Prejudicada a instalação nesta data, a AJ advertiu os presentes de que (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia **26(vinte e seis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), neste mesmo local, com início dos trabalhos às 13:00 horas**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC.

Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por

quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 13:48 horas.

Administradora Judicial:

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401

Secretário:

Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382

Advogado da Recuperanda:

Roger Deivis Leite, OAB/PR nº 35.571

Consultor das Recuperandas:

Disraeli Amado, CPF nº 759.697.937-87

Credores – Classe I

ALBERTO PINHEIRO DE MOURA
Luciana Aparecida da Silva, OAB/PR nº 78.579

WALTER DE SOUZA FERNANDES

Rodrigo Silva Bega, OAB/PR nº 39.939

Credores – Classe III

ANTONIO DE CASTRO DE LIMA NETO, CPF nº 040.006.649-13

BANCO BRADESCO S.A.

José Ivan Guimarães, OAB/PR nº 13.037

Credores – Classe IV (ME e EPP)

(não houve credores presentes)